



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0013508-91.2017.8.16.0035**

I – Dê-se ciência ao credor Sul América Companhia de Seguro Saúde acerca dos esclarecimentos prestados pelo Administrador Judicial no mov. 1510.

II – Considerando o pedido formulado no mov. 1510, suspenda-se o feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

III – Decorrido o prazo, manifeste-se o Administrador Judicial, em 05 (cinco) dias, sobre o prosseguimento do feito.

IV – Após, voltem os autos conclusos.

V – Intime-se.

**Curitiba, 29 de janeiro de 2026.**

***Luciane Pereira Ramos***  
***Juíza de Direito***

